



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 08 de abril de 2020

Ano VI • Nº 902 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1.880/2020-DE 06 DE ABRIL DE 2020

“EXONERAR COORDENADOR DE TURISMO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 34, da Lei Municipal nº. 006/2000;

#### R E S O L V E

**Art. 1º. EXONERAR**, o servidor municipal, **Nildo Sales**, matrícula funcional nº. 3627, do cargo comissionado de Coordenador de Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Turismo.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 /04/2020, revogadas as disposições em contrário.



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de abril do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

### PORTARIA Nº 1.881/2020-DE 06 DE ABRIL DE 2020

“NOMEIA COORDENADORA DE TURISMO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 34, da Lei Municipal nº. 006/2000 e Leis Complementares nº. 008/2017 e 044/2019;

#### R E S O L V E

**Art. 1º. NOMEAR**, a servidora municipal, **Maria Rita Lopes de Sousa**, matrícula funcional nº. 309, para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenadora de Turismo**, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Turismo.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 02/04/2020, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de abril do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

### PORTARIA Nº 1.882/2020-DE 06 DE ABRIL DE 2020

“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 34, da Lei Municipal nº. 006/2000 e Leis Complementares nº. 008/2017 e 044/2019;

#### R E S O L V E

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 02/04/2020, o Sr. **Nildo Sales**, para exercer o Cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Turismo**.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 02/04/2020, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de abril do ano de 2020.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

#### DECRETO Nº 1.466-2/2020-DE 27 DE MARÇO DE 2020

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI PARA ENFRENTAMENTO DO COVID -19, QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de EPI para enfrentamento do COVID-19 e proteção dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Unidade Central de Controle Interno, bem como o Parecer Jurídico, exarados no Processo Administrativo nº 1798/2020 e o Decreto Municipal nº. 1463/2020, que dispõe sobre as medidas necessárias na prestação dos serviços públicos municipais em saúde durante a Pandemia do Coronavírus;

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e o disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

#### D E C R E T A

**Art. 1º.** Fica o Fundo Municipal de Saúde de Guaraí autorizado a realizar **dispensa de licitação para contratação da Empresa BENTO E FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.053.014/0001-85,** para a fornecimento de 27 (vinte e sete) macacão impermeável, destinado aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento da Pandemia do COVID-19, obedecendo ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2020.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

#### DECRETO Nº 1.466-3/2020-DE 27 DE MARÇO DE 2020

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI PARA ENFRENTAMENTO DO COVID -19, QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de EPI para enfrentamento do COVID-19 e proteção dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Unidade Central de Controle

Interno, bem como o Parecer Jurídico, exarados no Processo Administrativo nº 1797/2020 e o Decreto Municipal nº. 1463/2020, que dispõe sobre as medidas necessárias na prestação dos serviços públicos municipais em saúde durante a Pandemia do Coronavírus;

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e o disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

#### D E C R E T A

**Art. 1º.** Fica o Fundo Municipal de Saúde de Guaraí autorizado a realizar **dispensa de licitação para contratação da Empresa LS HOSPITALAR, inscrita no CNPJ nº 28.436.752/0001-19,** para a fornecimento de 300 (trezentas) máscaras N95 Pff2, destinadas aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento da Pandemia do COVID-19, obedecendo ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2020.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

#### DECRETO Nº 1.467-2/2020-DE 30 DE MARÇO DE 2020

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI'S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID -19, QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de EPI'S para enfrentamento do COVID-19 e proteção dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Unidade Central de Controle Interno, bem como o Parecer Jurídico, exarados no Processo Administrativo nº 1813/2020 e o Decreto Municipal nº. 1463/2020, que dispõe sobre as medidas necessárias na prestação dos serviços públicos municipais em saúde durante a Pandemia do Coronavírus;

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e o disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

#### D E C R E T A

**Art. 1º.** Fica o Fundo Municipal de Saúde de Guaraí autorizado a realizar **dispensa de licitação para contratação da Empresa LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.436.752/0001-19,** para o fornecimento de 300 (trezentos) macacão manga longa com zíper e 30 (trinta) protetor facial (viseira facial), destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento da Pandemia do COVID-19, obedecendo ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de março do ano de 2020.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



**DECRETO Nº 1.467-3/2020-DE 30 DE MARÇO DE 2020**

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI PARA ENFRENTAMENTO DO COVID -19, QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de EPI para enfrentamento do COVID-19 e proteção dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Unidade Central de Controle Interno, bem como o Parecer Jurídico, exarados no Processo Administrativo nº 1805/2020 e o Decreto Municipal nº. 1463/2020, que dispõe sobre as medidas necessárias na prestação dos serviços públicos municipais em saúde durante a Pandemia do Coronavírus;

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e o disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica o Fundo Municipal de Saúde de Guaraí autorizado a realizar **dispensa de licitação para contratação da Empresa LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.436.752/0001-19**, para fornecimento de 250 (duzentos e cinquenta) aventais descartáveis com manga longa, destinado aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento da Pandemia do COVID-19, obedecendo ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de março do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**DECRETO Nº 1.470-2/2020-DE 02 DE ABRIL DE 2020**

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI'S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID -19, QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de EPI'S para enfrentamento do COVID-19 e proteção dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Unidade Central de Controle Interno, bem como o Parecer Jurídico, exarados no Processo Administrativo nº 1901/2020 e o Decreto Municipal nº. 1463/2020, que dispõe sobre as medidas necessárias na prestação dos serviços públicos municipais em saúde durante a Pandemia do Coronavírus;

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e o disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica o Fundo Municipal de Saúde autorizado a realizar **dispensa de licitação para contratação da Empresa LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.436.752/0001-19**, para fornecimento de 500 (quinhentas) máscaras N95 Pff2 e 100 (cem) macacões manga longa com zíper, destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde no

enfrentamento da Pandemia do COVID-19, obedecendo ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de abril do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**DECRETO Nº 1.470-3/2020-DE 02 DE ABRIL DE 2020**

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES TIPO ALMOTOLIA PARA EQUIPAR OS POSTOS DE SAÚDE NA AJUDA DO COMBATE CONTRA A PANDEMIA DO VÍRUS COVID-19, QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares, tipo almotolia, para equipar os Postos de Saúde no combate ao COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Unidade Central de Controle Interno, bem como o Parecer Jurídico, exarados no Processo Administrativo nº 1900/2020 e o Decreto Municipal nº. 1463/2020, que dispõe sobre as medidas necessárias na prestação dos serviços públicos municipais em saúde durante a Pandemia do Coronavírus;

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e o disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica o Fundo Municipal de Saúde autorizado a realizar **dispensa de licitação para contratação da Empresa CASA DO FAXINEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.338.375/0001-30**, para fornecimento de 100 (cem) dispenser de sabonete líquido, 80 (oitenta) dispenser de álcool em gel, 100(cem) suportes de papel toalha, para equipar os Postos de Saúde no enfrentamento da Pandemia do COVID-19, obedecendo ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de abril do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**DECRETO Nº 1.472/2020-DE 08 DE ABRIL DE 2020**

“AUTORIZA A ABERTURA DO COMÉRCIO NO FERIADO DE 11 DE ABRIL DE 2020, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;



**CONSIDERANDO** o feriado do Aniversário do Município de Guaraí, no dia 11 de abril de 2020, logo em seguida ao feriado nacional de Sexta-Feira da Paixão;

**CONSIDERANDO** que o comércio local manterá suas portas fechadas por três dias consecutivos, ou seja, sexta, sábado e domingo;

**CONSIDERANDO** que em razão do Decreto Municipal nº. 1465/2020 foi flexibilizado a abertura de alguns estabelecimentos comerciais em razão da Pandemia do COVID-19, a fim de evitar a contaminação e aglomeração de pessoas;

**CONSIDERANDO** que no dia 12/04/2020 comemora-se a Páscoa, aumentando-se as vendas de chocolates, ovos de páscoa e outros produtos alimentícios;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de aumento do fluxo de pessoas no comércio local para aquisição dos produtos mencionados acima, caso ocorra o fechamento dos estabelecimentos comerciais no dia 11 de abril de 2020;

## D E C R E T A

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura do comércio local no feriado do Aniversário de Guaraí, comemorado no dia 11/04/2020, **devendo ser observado o disposto no Decreto Municipal nº. 1.465/2020.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de abril do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2020

**Processo:** 019.2.011/2020

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI - TO.

**Contratada:** FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA-ME CNPJ/MF sob o n.º 08.992.911/0001-54

**Objeto:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais e dispositivos auxiliares, destinados a sinalização viária (horizontal e vertical) das vias do Município de Guaraí/TO.

**Signatários:** Lires Teresa Ferneda

João Paulo Rosa

**Data de Assinatura:** 02/04/2020.

**Vigência:** 12 meses

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. TOTAL	V. TOTAL
01	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO FORMA CIRCULAR	G2 SINAL	422,00	UN	290,00	122.380,00
02	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO FORMATO OCTOGONAL	G2 SINAL	228,00	UN	312,00	71.136,00
03	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO RETANGULAR	G2 SINAL	146,00	UN	325,00	47.450,00
<b>V A L O R TOTAL</b>						240.966,00

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2020

**Processo:** 019.2.011/2020

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI - TO.

**Contratada:** VIASEG MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO LTDA CNPJ/MF sob o n.º 36.327.422/0001-13.

**Objeto:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais

e dispositivos auxiliares, destinados a sinalização viária (horizontal e vertical) das vias do Município de Guaraí/TO.

**Signatários:** Lires Teresa Ferneda

Edson Lopes da Silva

**Data de Assinatura:** 02/04/2020.

**Vigência:** 12 meses

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. TOTAL	V. TOTAL
04	PLACA DE ADVERTÊNCIA FORMA QUADRADA	VIASEG	490	UN	300,00	147.000,00
05	PLACA DE ADVERTÊNCIA FORMA RETANGULAR	VIASEG	50	UN	300,00	15.000,00
06	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA 18L BRANCO	VIABRASIL	56	UN	300,00	16.800,00
07	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA 18L AMARELA	VIABRASIL	54	UN	322,00	17.388,00
08	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA 18L AZUL	VIABRASIL	5	UN	325,00	1.625,00
09	SOLVENTE COMPATIVEL P/ TINTA A BASE DE RESINA 18L	VIABRASIL	1	UN	184,00	184,00
10	MICROESFERA DE VIDRO INCOLOR TIPO II-A SACO 25KG	INDUTIL	66	UN	160,00	10.560,00
11	MICROESFERA DE VIDRO INCOLOR TIPO I-B SACO 25KG	VIABRASIL	16	UN	160,00	2.560,00
12	CONE DE SINALIZAÇÃO FLEXIVEL EM PVC	PLASTCOR	50	UN	114,00	5.700,00
13	BARREIRA 1,5 METROS	PLASTCOR	10	UN	620,00	6.200,00
14	CAVALETES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA 0,20X2,00 80CM	PLASTCOR	10	UN	830,00	8.300,00
15	GABARITO PARA PINTURA DE SINALIZAÇÃO-PARE	VIASEG	1	UN	2.025,00	2.025,00
16	GABARITO PARA PINTURA DE SINALIZAÇÃO CADEIRANTE	VIASEG	1	UN	1.190,00	1.190,00
17	GABARITO P/ PINTURA SINALIZAÇÃO RAMP DE ACESSO	VIASEG	1	UN	850,00	850,00
18	GABARITO P/ PINTURA SINALIZAÇÃO CARGA E DESCARGA	VIASEG	1	UN	850,00	850,00
19	GABARITO PARA PINTURA DE SINALIZAÇÃO MOTO	VIASEG	1	UN	1.050,00	1.050,00
20	GABARITO P/ PINTURA DE SINALIZAÇÃO LINHA ESTACION.	VIASEG	1	UN	550,00	550,00
<b>V A L O R TOTAL</b>						237.832,00

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 034/2019

A Prefeitura Municipal de Guaraí – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

**Contrato:** nº 034/2019

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guaraí – TO

**Contratado:** RNA Lima - Eireli - CNPJ/MF sob o nº 04.705.939/0001-02

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 012/2019

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Conclusão da Quadra de Esportes no Setor Canaã.

**Prazo de vigência:** 06/08/2020

**Data da Assinatura:** 08/04/2020

**Signatário:** Lires Teresa Ferneda – Gestora Municipal, CONTRATANTE, e Raimundo Nonato Almeida Lima – RNA Lima Eireli – CONTRATADA.

Guaraí/TO, 08 de abril de 2020

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita de Guaraí



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO.  
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2020.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI/TO** comunica **REABERTURA DE PRAZO** para o Pregão Eletrônico n.º 005/2020, considerando que não houve recebimento de proposta para o certame, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços na realização de Exames de Endoscopia Digestiva Alta, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde de Guarai/TO.

Tendo em vista a reabertura de prazo, comunicamos que a **SESSÃO PÚBLICA** fica remarcada para o dia **22 de abril de 2020, as 08h00min.**

Demais condições do instrumento convocatório permanecem inalteradas.

Guarai/TO, 07 de abril de 2020.

Cleube Roza Lima  
Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 001/2020**

O Fundo Municipal de Educação de Guarai – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 001/2020

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Guarai – TO

Contratado: VD Construções EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 28.781.082/0001-78

Modalidade: Tomada de Preços nº 014/2019

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato de Reforma e Ampliação da Escola Municipal JK

Prazo de vigência: 22/06/2020

Data da Assinatura: 08/04/2020

Signatário: Sebastião Mendes de Sousa – Gestor do Fundo Municipal de Educação, CONTRATANTE, e Valdivino Dias da Silva – VD Construções EIRELI-ME, CONTRATADA.

Guarai/TO, 08 de abril de 2020

Sebastião Mendes de Sousa  
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Guarai/TO

